

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJAN

Nº 006, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025, às 14:30 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reuniu-se na sede do Previjan, o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes seus membros, a Sr.^a Iolanda Barbosa do Nascimento, o Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado e a Sra. Dinalva Rosa Pereira, Sra. Jaqueline Martins de Oliveira (ausente justificadamente). Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Charlle Camargos (Monetar), Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) e o Sr. Magno Ferreira Bispo (Diretor Administrativo/Financeiro). Dando a reunião, o Sr. Charlle Carmagos, representante da empresa (Monetar) contratada para operacionalizar o Empréstimo consignado do PREVIJAN aos seus segurados expôs aos conselheiros o estudo de viabilidade dos empréstimos consignados, as diretrizes de concessão de crédito e proposta de alteração da política de investimentos do PREVIJAN, vigente para o exercício de 2025. Em junho de 2025, a empresa contratada para realizar a gestão dos empréstimos consignados concedidos com recursos próprios do PREVIJAN encaminhou um estudo de viabilidade abrangente, elaborado com base em premissas atuariais e parâmetros de risco definidos. O documento propôs, de forma fundamentada, os prazos de parcelamento e a taxa de juros mais adequada para a operação, com vistas a garantir sua sustentabilidade e atratividade. Para viabilizar a implementação da nova linha de crédito aos servidores vinculados ao PREVIJAN, tornou-se necessária a aprovação das Diretrizes de Concessão de Crédito, também elaboradas pela empresa contratada, bem como a consequente alteração na Política de Investimentos vigente. Essa alteração tem o objetivo de conferir transparência às regras e assegurar a ampla divulgação aos servidores interessados. Durante a reunião, após a apresentação técnica realizada pela empresa, os conselheiros presentes analisaram tanto o estudo de viabilidade quanto as diretrizes propostas. Após debates, deliberaram, por unanimidade, pela aprovação integral dos seguintes itens: (I) o Estudo de Viabilidade; (II) as Diretrizes de Concessão de Crédito; e (III) a alteração da Política de Investimentos para o exercício de 2025, de modo a refletir as decisões adotadas. Dentre os principais pontos aprovados na reunião, destacam-se: (I) A taxa nominal de juros fixada para os empréstimos



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

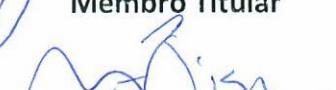
consignados durante o exercício de 2025 será de 1,42% ao mês; (II) Servidores com idade de até 70 anos no momento da solicitação do empréstimo poderão aderir à apólice de seguro, desde que a soma da idade com o prazo de financiamento não ultrapasse 75 anos; (III) Para servidores com idade entre 71 e 80 anos, o prazo máximo de parcelamento será limitado a 12 meses. Nesses casos, não haverá cobertura da apólice de seguro, sendo o risco da operação absorvido pelo Fundo Garantidor de Risco, conforme modelagem prevista no estudo elaborado pela empresa contratada, e (iv) Alteração do item 2.2.4 da Política de Investimentos. Na tabela da estratégia de alocação com os percentuais permitidos por classe de ativos, reduzindo 5% da estratégia alvo do artigo 7, I, B e permissão de alocação correspondente a 5% no artigo 12, ambos artigos relacionados à Resolução CMN nº 4.963. Não havendo outros assuntos a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes.

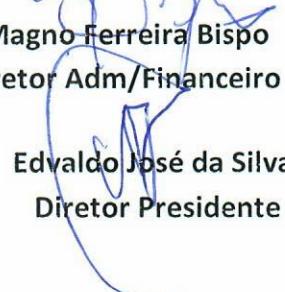

Iolanda Barbosa do Nascimento
Presidente C. Deliberativo


Dinalva Rosa Pereira
Membro Titular

Charllie Camargos
Empresa Monetar


Dian Lucas Rodrigues Machado
Membro Titular


Magno Ferreira Bispo
Diretor Adm/Financeiro


Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente